

PUBLICAÇÃO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Quinzenário Oficial da Cabedelo
do dia 16.11.2004
Suz Cristina M. de Farias
Visto



INICIATIVA
Prefeito José Ribeiro F. Júnior
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
Deila F. Vianna
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 1.218

De 19 de novembro de 2004

DENOMINA DE CRECHE ANA LÚCIA
CAETANO CALÁ DE MELO A CRECHE
MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA
MIRAMAR Nº 347, NESTE MUNICÍPIO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO (PB):

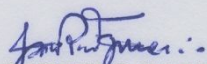
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e
eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominado de **CRECHE ANA LÚCIA CAETANO
CALÁ DE MELO** a creche municipal localizada na Rua Miramar nº 347 – Praia de
Miramar, neste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 19 de novembro de 2004;
182º da Independência, 115º da República e 48º da Emancipação Política Cabedelense.


JOSÉ RIBEIRO FARIAS JÚNIOR
Prefeito